



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

2025/7392

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1 Louças, dentre as quais jarras de vidro, para utilização em eventos, sessões do Plenário, Júri e Câmaras da Sede e Fóruns da Capital.
1.2 Atendimento da Portaria nº 1185, de 26 de Março de 2025, Art. 3º, que restringiu o uso de materiais descartáveis.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2025).
Código PCA DVPM-2025-201, Kit Louças personalizadas.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1 Seção de Almoxarifado da Divisão de Patrimônio e Material e Assessoria de Cerimonial.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 4.1 Os itens listados serão distribuídos entre a Presidência, vice-presidência e corregedoria do Tribunal de Justiça onde os mesmos substituirão os existentes que não são trocados a mais de 10 anos.
4.2 Os copos de vidro serão utilizados para atendimento da Portaria nº 1185, de 26 de Março de 2025, Art. 3º, que restringiu o uso de materiais descartáveis. Este item foi acrescentado conforme informação DVPM/SALMO 2192117 deste processo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1 A contratação deverá ser feita através de processo de licitação na modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de bens comuns.
5.2 A comunicação com a contratada será feita através de telefone e e-mail, não sendo necessária a instalação de posto nas dependências do TJAM.
5.3 A licitação para eventual aquisição de materiais de expediente deste Estudo Preliminar deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:
5.3.1 Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.
5.4 Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n.14133/21.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1 Para a estimativa da quantidade foi levado em consideração o Plano Anual de Compras de 2025.

7. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

- 7.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas:
7.1.1 Formalização de Ata de Registro de Preços - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
Permite a otimização do uso dos espaços de estoque, pois as entregas podem ser programadas.	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12 (doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.
	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

7.1.2 Aquisição - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso	Não é viável adquirir o material necessário para 12 meses de consumo pois não há espaço para armazenar.

Oportunidades	Desafios
Menos riscos na aquisição	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.

7.2 Tendo em vista que os materiais objeto deste instrumento são itens comuns, fornecidos por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado, é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais para o fornecimento dos mesmos.

8. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

8.1 A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Espaço físico para estoque;
- Prazo razoável na aquisição;
- Entrega de forma fracionada de acordo com a necessidade da administração;

8.2 O uso de ARPs é comum no serviço público, citando como exemplos:

ARP 46-2024 - Prefeitura Municipal de Touros

ARP 05/2023 - Conselho da Justiça Federal

ARP 07/2024 - Tribunal de Justiça do Estado do Acre

8.3 Considerando a característica do material, a fragilidade dos mesmo, não é adequado que os mesmo sejam estocados pelo risco de dano, por esse motivo concluímos que a ARP é a solução mais adequada para este processo.

8.4 Sugere-se que esta ARP possa ter sua validade e quantitativos renovados por mais um ano, conforme art. 84 da lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda:

A estimativa de preços foi baseada nos valores previstos no PCA 2025.

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	DVPM-2025-201	BR13209	Prato Raso prato na cor branca RASO porcelana borda lisa Diâmetro: 26 - 27cm pode ser usado no microondas e freezer	UN	200	20	R\$ 28,83	R\$ 5.766,00
2	DVPM-2025-201	BR13209	Prato Fundo prato na cor branca FUNDO porcelana borda lisa Diâmetro: 23 - 24cm pode ser usado no microondas e freezer	UN	200	20	R\$ 17,63	R\$ 3.526,00
3	DVPM-2025-201	BR13209	Prato de Sobremesa prato na cor branca SOBREMESA porcelana borda lisa Diâmetro: 19 - 20cm pode ser usado no microondas e freezer	UN	200	20	R\$ 62,62	R\$ 12.524,00
4	DVPM-2025-201	BR13209	Xícara de Chá conjunto de pires e xícara de chá em porcelana na cor branca diâmetro da borda: 9 - 9,5cm altura: 6.5 - 7cm pires liso : diâmetro 13 - 14cm pode ser usado no microondas e freezer	UN	200	20	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
5	DVPM-2025-201	BR13209	Taça de Vidro Alta, para vinho tinto ou branco taça de vidro de primeira qualidade dimensões: 8 - 8.5 cm x 8 - 8.5 cm x 20 - 22,5 cm	UN	200	20	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00
6	DVPM-2025-201	BR13209	Guardanapo em tecido de mesa posta dimensões: 50 x 50cm cores e modelo serão definidos no momento da aquisição	UN	200	20	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
7	DVPM-2025-201	BR13209	Conjunto de 5 anéis para guardanapo de tecido anel para guardanapo arredondado material: aço carbono cromado cor: prata dimensões: 4.7 x 4.7 x 2.9cm	UN	200	20	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00
8	DVPM-2025-201	BR13209	Conjunto de 5 anéis para guardanapo de tecido anel para guardanapo arredondado material: aço carbono cromado cor: dourado dimensões: 4.7 x 4.7 x 2.9cm	UN	200	20	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00
9	DVPM-2025-201	BR13209	Colher de mesa de Inox - SOPA material do cabo: aço inox material da colher: aço inoxidável comprimento: 19cm resistente a ferrugem	UN	200	20	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
10	DVPM-2025-201	BR13209	Faca de mesa de Inox material do cabo: aço inox	UN	200	20	R\$ 17,95	R\$ 3.590,00

			material da colher: aço inoxidável sem ponta comprimento: 21,10cm resistente a ferrugem					
11	DVPM-2025-201	BR13209	Garfo de mesa de Inox material do cabo: aço inox material da colher: aço inoxidável comprimento: 19,30cm resistente a ferrugem	UN	200	20	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00
12	DVPM-2025-201	BR13209	Colher de mesa de Inox - sobremesa material do cabo: aço inox material da colher: aço inoxidável comprimento: 16,50cm resistente a ferrugem	UN	200	20	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
13	DVPM-2025-201	BR13209	Garfo de mesa de Inox - sobremesa material do cabo: aço inox material da colher: aço inoxidável comprimento: 16,70cm resistente a ferrugem	UN	200	20	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
14	DVPM-2025-201	BR13209	Sousplat redondo em vidro material: cristal de vidro dimensões: (AxLxC): 3,0 x 32 x 32cm	UN	200	20	R\$ 68,40	R\$ 13.680,00
15	DVPM-2025-201	BR13209	Jarras de vidro de 2 litros lisas	UN	60	5	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
16	DVPM-2025-201	BR393858	Copo de vidro 300ml Transparente, acabamento liso Resistente	UN	1800	50	R\$ 3,33	R\$ 5.997,00

Total estimado: R\$ 76.871,00

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 10.1 Em regra, conforme art. 40 inciso V, b da lei 14.133/21 o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
- 10.2 Entretanto o agrupamento de itens com mesmas características permite maior celeridade no processo e economia processual em várias fases de aquisição, desde a licitação até o acionamento da ARP
- 10.3 Por isso entendemos que para esta contratação, seria mais adequado a licitação na forma "**Menor Preço Global**".

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

- 11.1 Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão ao que se refere à implantação desta solução.

12. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

- 12.1 Não será necessária a apresentação de catálogo ou manual dos itens para a verificação da compatibilidade com as especificações definidas neste Estudo Técnico Preliminar.
- 12.2 A empresa deverá entregar os itens conforme descrição.
- 12.3 A administração poderá, a seu critério, solicitar o envio de uma amostra de cada item para avaliação da qualidade geral e aprovação, antes da entrega da totalidade do pedido.
- 12.3.1 A quantidade de amostras, caso aprovadas pelo TJAM, será descontada da quantidade total do pedido.

13. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 13.1. O prazo máximo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho pela contratada.
- 13.1.1. O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.
- 13.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.
- 13.2. O material deverá ser entregue no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Seção de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henocho Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.
- 13.3. A entrega deverá ser previamente agendada através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou no e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e será realizada preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas.

14. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 14.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:
- I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;
- II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.
- 14.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.
- 14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

15. DA GARANTIA

- 15.1. A garantia do material será de 90 dias, ou de acordo com as condições estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS - FASE PLANEJAMENTO, ÁREA TÉCNICA:

Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
-------	-------	--------------	-----------------------------	---------	-----------------	-------------	----------------------	-------------

Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
1. Impugnação do Edital.	Especificação inadequada do objeto.	Atraso da entrega do objeto.	Média	Baixo	Análise de mercado para certificar que as especificações do objeto são comuns de mercado,	DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
2. Contratação de empresa inapta.	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Baixa	Médio	Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Em caso de não entrega, elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
3. Fracasso na licitação	Quantidades por adesão muito baixas	Não entrega do objeto.	Baixa	Médio	Estabelecer quantidades mínimas de adesão que sejam interessantes para o mercado	DVPM	Em caso de não entrega, elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
4. Fracasso na licitação	Especificação restritiva do objeto	Não entrega do objeto.	Baixa	Médio	Especificação do objeto que seja comum a ao menos três marcas.	DVPM	Em caso de não entrega, elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

17.1 Considerando que esta contratação trata aquisição de bens comuns e que o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/21 dispensa a comprovação de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional nas aquisições para entrega imediata, (prazo de entrega de até 30 dias), fica dispensada a apresentação de documentos de capacidade técnica.

17.2 Todavia, com objetivo de **garantir a entrega tempestiva** dos itens desta contratação, recomenda-se que o Termo de Referência exija a apresentação de documentação hábil que comprove o fornecimento de itens similares, como por exemplo, notas fiscais.

17.3 Para esta contratação, consideram-se **itens similares: Materiais de louças em geral, ou utensílios de cozinha em geral**

18. DA VISTORIA TÉCNICA:

18.1 Vistoria técnica não é necessária para o eventual fornecimento destes itens.

19. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

19.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação dos serviços ou do fornecimento dos materiais será realizada pela DVPM.

19.2 São obrigações da fiscalização contratual:

19.2.1 Acompanhar a execução do contrato, fiscalizando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital de licitação e na proposta de preço;

19.2.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

19.2.3 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s) pela contratada, comprovando a prestação do serviço de maneira adequada e satisfatória.

20. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

20.1 A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

21. IMPACTOS AMBIENTAIS:

21.1 Não se verificam grandes impactos ambientais.

21.2 Os bens a serem eventualmente adquiridos, deverão mandatoriamente atender aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto a armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação;

22. DA SUBCONTRATAÇÃO:

22.1 Não será permitida a subcontratação.

23. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

23.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a completa prestação dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

24. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

24.1 Após este estudo preliminar declaramos a viabilidade desta contratação para atender as demandas desta corte.

Manaus, data registrada no sistema

Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar

Elaboração:

Igor de Vasconcellos Dias Mendonça

Analista Judiciário

Divisão de Patrimônio e Material

Aprovação:

Daniele da Silva Duarte

Chefe da Seção de Planejamento da DVPM

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 13/08/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE VASCONCELLOS DIAS MENDONCA, Servidor**, em 13/08/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 13/08/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2360950** e o código CRC **7D79A3F9**.